



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 8\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS				
As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$
Apêndices — anual, 600\$				
Preço avulso — por página, \$50				
A estes preços acrescem os portes do correio				

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

SUMÁRIO

Conselho da Revolução:

Declaração:

De ter sido rectificada a Portaria n.º 18/77, de 18 de Janeiro, que altera os efectivos dos quadros de várias classes de praças do efectivo da Armada.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 124/77:

Aumenta o quadro do pessoal do Tribunal da Comarca de Seia.

Portaria n.º 125/77:

Aumenta com um lugar de contínuo de 1.ª classe o quadro do pessoal auxiliar da Conservatória do Registo Civil do Funchal.

Ministério das Finanças:

Decreto-Lei n.º 92/77:

Dá nova redacção aos artigos 9.º, n.º 2, e 10.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 630/76, de 28 de Julho.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Decreto n.º 37/77:

Aprova o Acordo de Transporte Aéreo entre o Governo de Portugal e o Governo da República Socialista da Checoslováquia, assinado em Praga em 15 de Janeiro de 1976.

Decreto n.º 38/77:

Aprova o Acordo entre o Governo Português e o Governo do Canadá sobre as Suas Relações de Pesca.

Ministério da Educação e Investigação Científica:

Decreto-Lei n.º 93/77:

Estabelece as normas relativas aos doutoramentos, provas para a obtenção do título de agregado e concursos para professor extraordinário e catedrático nas novas Universidades e Institutos Universitários.

CONSELHO DA REVOLUÇÃO

Serviços de Apoio do Conselho da Revolução

Declaração

Declara-se que, segundo comunicação do Estado-Maior da Armada, se verifica inexactidão na Portaria n.º 18/77, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 14, de 18 de Janeiro de 1977, a qual assim se rectifica:

Onde se lê:

2.º Como compensação dos aumentos indicados no número anterior, efectuar as seguintes reduções aos efectivos das classes de condutores de máquinas e de manobra fixados ...

deve ler-se:

2.º Como compensação dos aumentos indicados no número anterior, efectuar as seguintes reduções aos efectivos das classes de artilheiros, condutores de máquinas, comunicações e manobra fixados ...

Serviços de Apoio do Conselho da Revolução, 2 de Março de 1977. — O Secretário Permanente, *Nuno Alexandre Lousada*, coronel de infantaria.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Portaria n.º 124/77

de 12 de Março

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Justiça, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 251.º do Estatuto Judiciário, que o quadro do Tribunal da Comarca de Seia seja aumentado com as seguintes unidades:

1 ajudante de escrivão;
1 escriturário-dactilógrafo.

Secretaria de Estado da Justiça, 25 de Fevereiro de 1977. — O Secretário de Estado da Justiça, *José Dias dos Santos Pais*.